

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO – 0000502-92.2017.8.15.0601
CLASSE DO PROCESSO – AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
ASSUNTO – RECEPÇÃO
AUTOR – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
RÉU – DAMIÃO MANOEL DA SILVA

Às 09:00 horas do dia 25 de março de 2025, em cumprimento ao Mandado de Avaliação ID **107438959** extraído dos autos na Ação supra, dirigi-me ao Pátio do Fórum da Comarca de Belém, onde se encontra o Bem Apreendido para avaliação, qual seja, **UMA MOTO HONDA CG 125 TITAN, COR VERDE, PLACA KGJ 1454, CHASSI 9C2JC250VVR116545, ANO DE FABRICAÇÃO 1997/1997, IDENTIFICADO APENAS ATRAVÉS DA NUMERAÇÃO DO CHASSI, POIS SEQUER A PLACA SE ENCONTRA EM SEU DEVIDO LUGAR COMO SE VER NA FOTO Nº 03 e**, Sendo ai, após averiguar as condições do referido veículo, que se encontra em **MAL ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO(FOTOS EM ANEXO)**. Por tais razões, **AVALIO-A EM R\$ 300,00 (reais)**. **CONFORME SE VER PELAS FOTOS EM ANEXO, TAL VEÍCULO PODE SER APROVEITADO APENAS COMO OBJETO DE “SUCATA”**.

TARCÍSIO TEIXEIRA DA SILVA
- OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR -

